



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 193/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que a implantação de um redutor de velocidade na Rua José de Alencar, nas quadras seguintes ao Colégio Julio H. de Souza até o Centro Social Urbano.

Houve a recuperação da pavimentação asfáltica e os redutores foram retirados. Isto tem ocasionado riscos de acidentes devido ao excesso de velocidade por todos os tipos de veículos, inclusive por caminhões de carga.

Pitanga, em 08 de maio de 2017.

Eloy de Lurdes Ottoni
Vereadora

DEFERIDO EM 16 / 05 / 17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	467/2017
Data	08 / 05 / 17
às	15 horas 59 minutos.
Regiane B. de A.	
Servidor	